



# CÓDIGO DE ÉTICA

**zilor**  
Energia e Alimentos

**Biorigin**  
Arte em Ingredientes Naturais



# ÓDIGO DE ÉTICA ZILOR E BIORIGIN

## S U M Á R I O

<b>1</b> MENSAGEM DO PRESIDENTE ZILOR .....	pág. 4	<b>6.4</b> IMAGEM DA EMPRESA E MÍDIAS SOCIAIS .....	pág. 19
<b>2</b> FILOSOFIA EMPRESARIAL DA ZILOR .....	pág. 6	<b>6.5</b> REGISTROS E PROTEÇÃO	
<b>3</b> FILOSOFIA EMPRESARIAL BIORIGIN .....	pág. 6	ÀS INFORMAÇÕES DA ZILOR E DA BIORIGIN .....	pág. 19
<b>3.1</b> DIRETRIZES GERAIS .....	pág. 8	<b>6.6</b> INTEGRIDADE FINANCEIRA E CONTÁBIL .....	pág. 20
<b>4</b> COMPROMISSO DE CADA COLABORADOR .....	pág. 8	<b>6.7</b> CONFLITO DE INTERESSES .....	pág. 20
<b>5</b> CRIANDO UM AMBIENTE		<b>6.8</b> PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES .....	pág. 22
DE TRABALHO SAUDÁVEL .....	pág. 9	<b>6.9</b> COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM	
<b>5.1</b> DIREITOS HUMANOS .....	pág. 9	DE DINHEIRO .....	pág. 23
<b>5.2</b> RESPEITO AO TRABALHADOR .....	pág. 9	<b>6.10</b> PRESERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS .....	pág. 24
<b>5.3</b> TRABALHO INFANTIL,		<b>7</b> CONSTRUINDO RELACIONAMENTOS ÉTICOS .....	pág. 24
ESCRAVO OU FORÇADO .....	pág. 10	<b>7.1</b> RELAÇÃO COM CLIENTES .....	pág. 24
<b>5.4</b> DIVERSIDADE E		<b>7.2</b> RELAÇÃO COM FORNECEDORES,	pág. 24
OPORTUNIDADES IGUAIS .....	pág. 10	PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS .....	pág. 25
<b>5.5</b> ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	pág. 10	<b>7.3</b> RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO	
<b>5.6</b> CONTRATAÇÃO DE PARENTES	pág. 11	E OS ÓRGÃOS REGULADORES .....	pág. 26
<b>5.7</b> RELACIONAMENTO AFETIVO	pág. 12	<b>7.4</b> RELAÇÃO COM A IMPRENSA .....	pág. 26
<b>5.8</b> TRABALHO VOLUNTÁRIO	pág. 12	<b>7.5</b> RELAÇÃO COM SINDICATOS	
<b>5.9</b> SAÚDE E SEGURANÇA	pág. 12	E ENTIDADES DE CLASSE .....	pág. 26
<b>5.10</b> MEIO AMBIENTE .....	pág. 14	<b>7.6</b> RELAÇÃO COM OUTRAS EMPRESAS	
<b>6</b> ATUANDO COM INTEGRIDADE .....	pág. 16	DO MESMO SETOR .....	pág. 26
<b>6.1</b> COMPROMETIMENTO E RESULTADOS .....	pág. 16	<b>7.7</b> RELAÇÃO COM A COMUNIDADE .....	pág. 26
<b>6.2</b> USO DOS RECURSOS DA EMPRESA .....	pág. 17	<b>8</b> PROGRAMA DE ÉTICA ZILOR E BIORIGIN .....	pág. 26
<b>6.3</b> SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		<b>8.1</b> CÓDIGO DE ÉTICA ZILOR BIORIGIN .....	pág. 26
E CONFIDENCIALIDADE .....	pág. 18	<b>8.2</b> CANAL DE ÉTICA .....	pág. 27



## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE ZILOR

Fabiano José Zillo



### Colaborador(a) Zilor e Biorigin,

Somos uma multinacional brasileira e uma das principais empresas do setor Agroindustrial do país, que tem como princípio a construção de relações éticas, íntegras e transparentes com nossos públicos.

O Código de Ética tem por objetivo orientar nossas decisões, garantindo que a nossa conduta empresarial esteja alinhada aos mais altos padrões de governança. Conhecer, entender e vivenciar o Código de Ética Zilor é essencial para a construção da reputação da nossa empresa.

Percorremos mais de 75 anos de empreendedorismo guiados pelos valores que compartilhamos. Temos um compromisso com a transparência,

equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, bem como com a garantia dos direitos humanos no âmbito das nossas operações.

Assim como a sociedade evolui continuamente, e cada vez mais rápido, o Código de Ética Zilor deve guiar a forma como fazemos negócios. Em razão disso, você está recebendo a 4ª edição do Código de Ética Zilor.

Somos parte fundamental desse exercício de fortalecimento contínuo da Cultura Empresarial Zilor no relacionamento com nossos diversos públicos.

Fazer o certo faz parte da gente!

Forte abraço,



## 2. FILOSOFIA EMPRESARIAL ZILOR

A Zilor é guiada por conduta ética e com base nos valores que definem os seus princípios e determinam a sua missão e propósito.

A empresa busca rentabilidade aliada ao compromisso com o desenvolvimento socioambiental das regiões nas quais atua.

**Missão:** é a nossa razão de ser. Nossa missão é construir riquezas e promover o bem-estar da sociedade a partir da transformação de recursos agrícolas inovadores e naturais em alimentação e energia.

**Propósito:** é o que fazemos. Nós pensamos, desenvolvemos e disponibilizamos soluções inteligentes a partir da cana-de-açúcar.

**Princípios:** em que acreditamos.

Nossos princípios são:

Manter relações de compromisso com nossos clientes, colaboradores e acionistas;  
Trabalho, crescimento e sonho de futuro;  
Integridade;  
Austeridade;  
Aprender sempre;  
Responsabilidade social;

O que é nosso é nosso;  
O que é dos outros é deles;  
Lealdade;  
Inovação.

## 3. FILOSOFIA EMPRESARIAL BIORIGIN

A Biorigin busca ser guiada por conduta ética e com base nos valores que definem os seus princípios e determinam a sua missão e seu propósito.

**Missão:** nossa razão de ser. Nossa missão é ser o principal fornecedor de ingredientes naturais de valor para nossos clientes.

**Propósito:** é o que fazemos. Nós mobilizamos competências e, por meio de processos biotecnológicos, criamos ingredientes inovadores, originários de fontes naturais, comprometidos com o aumento do valor dos produtos de nossos clientes.

**Princípios:** em que acreditamos.

Nossos princípios são:

Integridade; Lealdade; Responsabilidade social;  
Compromisso com o futuro; Aprender sempre;  
Esforço criativo; Alianças.





### 3.1. DIRETRIZES GERAIS

Os colaboradores da Zilor em suas unidades industriais, agrícolas e escritórios, bem como os colaboradores da Biorigin, no Brasil e no exterior, em todos os níveis hierárquicos (em conjunto, “Colaboradores”) devem exercer suas atividades de acordo com as normas previstas neste Código de Ética, inclusive na hipótese de relacionamento com terceiros.

A Zilor e a Biorigin realizam seus negócios com observância às leis e normas vigentes que lhes são aplicáveis, de forma que os Colaboradores igualmente devem considerar, em suas ações, as normas a que estão sujeitos.

### 4. COMPROMISSO DE CADA COLABORADOR

A Zilor e a Biorigin esperam que os

Colaboradores atuem e mantenham relações pautadas nas condutas descritas neste Código de Ética e direcionem as atividades de todos os que se relacionam, incluindo terceiros.

Contamos com nossos Colaboradores para podermos sempre atuar de acordo com a legislação vigente nos países em que a Zilor e a Biorigin operam, com base em padrões éticos e de integridade, no respeito às pessoas, ao ambiente de negócios, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

São compromissos adicionais daqueles que ocupam posição de liderança na Zilor ou Biorigin:

Compreender as diretrizes e auxiliar as equipes no cumprimento do Código de Ética;



Criar um ambiente que seja favorável à promoção de padrões de comportamento ético;  
Ser receptivo com os Colaboradores que desejarem fazer perguntas e externar suas preocupações;  
Deixar claras as expectativas e reforçar o uso apropriado do Código de Ética;  
Ser exemplo para seus Colaboradores, inclusive no cumprimento do Código de Ética;  
Assegurar que os Colaboradores de sua equipe conheçam o Canal de Ética e tenham ciência a respeito de seu uso.



## 5. CRIANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

### 5.1. DIREITOS HUMANOS

A Zilor e a Biorigin acreditam que, em um ambiente de trabalho adequado, os direitos humanos devem ser absolutamente respeitados. A Zilor e a Biorigin entendem que toda e qualquer pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança, e promove estes conceitos em seu ambiente de trabalho.

Para a Zilor e a Biorigin, todos têm direito a condições equitativas e satisfatórias para desenvolver suas atividades e o repouso, a limitação razoável de jornada e a concessão de férias periódicas pagas devem ser respeitados.

Igualdade, não discriminação, liberdade de crença e opinião, bem como os demais princípios norteadores dos direitos humanos serão sempre defendidos pela Zilor e pela Biorigin.

### 5.2. RESPEITO AO TRABALHADOR

Todos os Colaboradores devem tratar aos demais e ser tratados de maneira justa e cordial. A comunicação no ambiente de trabalho deve ser clara e verdadeira, com foco em resultados e objetivando a eficiência das operações.

A Zilor e a Biorigin têm como compromisso a criação de um ambiente sadio para todos, obedecendo a legislação local, as normas, as convenções e os acordos coletivos de trabalho.

### 5.3. TRABALHO INFANTIL, ESCRAVO OU FORÇADO

A Zilor e a Biorigin não adotam e, portanto, não toleram o uso de trabalho infantil, a exploração de trabalho em condições análogas ao trabalho escravo ou forçado em toda a cadeia de negócio. Ambas buscam, nos seus relacionamentos, empresas e pessoas que adotem medidas que visem eliminar essas condições e não admitem práticas incompatíveis com o respeito à dignidade humana.

A Zilor e a Biorigin contratam o trabalho de menores de 18 anos apenas na condição legal de menor aprendiz, obedecendo às diretrizes

do Estatuto da Criança e do Adolescente. A jornada de trabalho e a prática de horas extras devem estar adequadas à legislação e a acordos coletivos de trabalho.

### 5.4. DIVERSIDADE E OPORTUNIDADES IGUAIS

A Zilor e a Biorigin valorizam a diversidade e estabelecem um ambiente em que os Colaboradores possam expressar suas ideias em um clima de respeito, confiança e integridade.

Preconceito e discriminação com base em raça, religião, gênero, cor, idade, necessidades especiais, orientação sexual, etnia, nacionalidade, gravidez, estado civil, afiliações políticas, afiliação sindical, condição médica ou outras condições legalmente protegidas, não são aceitos por nós e não devem ocorrer em nosso ambiente de trabalho.

As oportunidades de seleção de profissionais e de promoção dos Colaboradores são igualitárias e levam em consideração as competências que são necessárias para o desempenho da função.

### 5.5. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Zilor e a Biorigin repudiam e combatem todas as formas de assédio ou comportamento abusivo. Não toleramos em nosso ambiente de trabalho: Situações ou condutas que possam ser interpretadas como assédio moral, tais como calúnias, piadas ofensivas, condutas





ou manifestações que causem humilhação ou constrangimento. O assédio sexual, evidenciado no contato físico ofensivo, solicitações de favores de ordem sexual, ou ainda comentários de cunho sexual e/ou discriminatório.

### **5.6. CONTRATAÇÃO DE PARENTES**

A contratação de parentes de Colaboradores na Zilor ou na Biorigin é permitida, desde que não haja um real ou potencial conflito de interesses e os profissionais contratados sejam submetidos a processo seletivo em condição de igualdade com os demais candidatos. Ao serem contratados, os novos Colaboradores

não devem trabalhar na mesma área de seu parente, não deve haver subordinação direta entre eles, tampouco devem tais Colaboradores ocupar posição na qual um possa ter a oportunidade de influenciar o progresso ou o desempenho do outro Colaborador.

No caso de contratação de grande número de safristas, se houver a possibilidade de atuação de familiares em uma mesma área de plantio, os Colaboradores envolvidos na respectiva contratação devem comunicar esta situação à gerência da Zilor responsável previamente à efetivação da contratação

### **5.7. RELACIONAMENTO AFETIVO**

O relacionamento afetivo entre Colaboradores, seja na Zilor ou na Biorigin não é proibido; no entanto, não poderá haver relação de subordinação hierárquica entre os envolvidos. Situações que possam acarretar um real ou potencial conflito de interesses devem ser informadas ao líder imediato para a devida análise e orientação.

### **5.8. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

A Zilor e a Biorigin reconhecem a importância e valorizam a prática do voluntariado para o desenvolvimento das pessoas e das comunidades. As atividades voluntárias de responsabilidade social durante o horário de trabalho são permitidas, desde que promovidas pela Zilor e/ou pela Biorigin.

### **5.9. SAÚDE E SEGURANÇA**

A Zilor e a Biorigin oferecem ambientes saudáveis e seguros para o trabalho e atuam para preservar a integridade física dos Colaboradores. Ambas as empresas valorizam a vida dos seus Colaboradores e esperam que todos cumpram os seguintes compromissos:

Respeitar a legislação referente ao tema, aos acordos, às convenções coletivas de trabalho e às normas regulamentadoras para as diferentes atividades de trabalho;

Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seguir todas as orientações recebidas;

Realizar todos os treinamentos necessários, dedicar-se ao aprendizado referente a suas rotinas e responsabilizar-se por elas;

Comunicar ao respectivo líder e à área de Saúde e Segurança do Trabalho qualquer situação de perigo ou que ameace a integridade física dos Colaboradores e das demais pessoas no ambiente de trabalho;

Atender, sempre que solicitado, à convocação da área de Saúde e Segurança do Trabalho para atualização de seus exames periódicos;

Não se apresentar para o trabalho sob efeito de bebida alcoólica, drogas ilícitas ou qualquer outra substância que prejudique seu raciocínio, concentração e reflexos.





## 5.10. MEIO AMBIENTE

A Zilor e a Biorigin têm o compromisso de conduzir seus negócios com respeito ao meio ambiente, cumprindo as leis e a Política Nacional de Meio Ambiente, assim como as normas e demais determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores que nos são aplicáveis. No âmbito de suas atribuições, os Colaboradores são responsáveis por:

Contribuir para que ocorra o transporte, manuseio e estocagem adequados de produtos químicos e afins, bem como a destinação correta dos resíduos, especialmente aqueles que podem provocar danos à saúde e à natureza;

Atuar para que as emissões e os efluentes sejam tratados conforme estabelecido na legislação e nas implicações dos órgãos reguladores. Observar, no ambiente de trabalho, as diretrizes da Zilor ou da Biorigin, conforme aplicável, para respeito e proteção ao meio ambiente, zelando para que sejam cumpridas;

Tratar de forma transparente todas as informações relativas ao meio ambiente que possam ter impacto sobre as comunidades ou sobre o próprio meio ambiente;

No relacionamento com parceiros de negócios, orientar e cuidar para que tenham o mesmo cuidado da Zilor e da Biorigin com este tema, conforme indicado no presente código todos devem seguir as seguintes diretrizes:





## 6. ATUANDO COM INTEGRIDADE

### 6.1 COMPROMETIMENTO E RESULTADOS

A Zilor e a Biorigin têm a legítima expectativa de que todos os seus Colaboradores estejam comprometidos com o trabalho eficiente e com os resultados da organização. Para isso, todos devem seguir as seguintes diretrizes:

A jornada de trabalho deve ser registrada de forma precisa e estar de acordo com as normas, as convenções e os acordos coletivos de trabalho;

Durante o período em que estiverem na empresa ou desempenhando suas funções, os Colaboradores devem se dedicar a suas atividades profissionais;

Todos os processos conduzidos na empresa devem ser íntegros, com base nas políticas internas e procedimentos previamente estabelecidos pela organização;

Qualquer registro de informação deve ser fiel à realidade. Falsificar registros é considerado violação às obrigações legais contratuais e resultará na rescisão do contrato de trabalho e nas demais sanções cabíveis; Quaisquer ocorrências ou falhas na operação da empresa devem ser comunicadas de forma transparente à liderança para o devido tratamento.



## 6.2 USO DOS RECURSOS DA EMPRESA

Os bens da Zilor e da Biorigin são de uso corporativo. Esses bens, de propriedade das empresas ou disponibilizados por elas, incluem os equipamentos, veículos, celulares, computadores, programas, sistemas e suas informações.

Para a utilização de tais recursos, cada um de nossos Colaboradores deve se pautar pelos seguintes princípios:

Promover o uso consciente dos recursos e evitar desperdícios;

Zelar pela sua conservação, guarda e uso correto;

Prevenir perdas, desvios e danos materiais;

Empregá-los sempre em favor da organização e para as finalidades a que se destinam;

Jamais utilizar qualquer equipamento da Zilor ou Biorigin para qualquer atividade que possa ser considerada ilícita ou não ética, incluindo acesso não autorizado a qualquer outro computador, rede, banco de dados ou informação.

Como a Zilor e a Biorigin respeitam os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros em relação aos diversos materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho, só é

permitido o uso de equipamentos, sistemas e programas de computador adquiridos e licenciados pela organização.

Não são admitidas cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros.

A Zilor e a Biorigin têm o direito de auditar equipamentos de sua propriedade, além de monitorar, restringir e interceptar o correio eletrônico e os demais meios eletrônicos disponibilizados no ambiente de trabalho.



## 6.3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

É responsabilidade dos Colaboradores preservar a confidencialidade em suas atividades profissionais e proteger as informações de negócio da Zilor e da Biorigin a que tiverem acesso.

Nenhum colaborador está autorizado a revelar, fora do âmbito profissional, fatos ou informações de qualquer natureza que tenham tido conhecimento em decorrência das suas atribuições, bem como devem proteger informações e sistemas contra modificação, destruição ou acesso não autorizado.

Segredos comerciais, registros comerciais e/ou pessoais, planos e propostas de negócios, planos de investimento, lista de clientes, estratégias de marketing e de vendas, bem como diferenciais tecnológicos devem ser obrigatoriamente mantidos em confidencialidade pelos Colaboradores que a esses tiverem acesso. O fornecimento dessas informações a terceiros será permitido apenas por pessoas autorizadas.

Para que possamos atuar com segurança e confidencialidade, todos os Colaboradores devem:

Manter sigilo quanto a suas senhas de acesso a sistemas e computadores ou celulares corporativos. Estas serão pessoais e não



devem ser compartilhadas com outros Colaboradores ou terceiros;

Agir com cautela no envio de mensagens e na troca de e-mails para que não haja vazamento de informações e, especialmente, qualquer forma de prejuízos aos negócios da Zilor e da Biorigin. Nenhum Colaborador está autorizado a fazer uso de e-mail pessoal para envio ou recebimento de informações de trabalho;

Documentos impressos devem ser manuseados e armazenados com cuidado para que suas informações sejam protegidas;

Todos os Colaboradores cuja função é exigir



devem assinar o Contrato de Confidencialidade, no momento da sua respectiva contratação.

## **6.4 IMAGEM DA EMPRESA E MÍDIAS SOCIAIS**

A Zilor e a Biorigin entendem que todos os Colaboradores devem ter o compromisso de preservar a reputação de pessoas e empresas.

Os Colaboradores devem estar atentos para não prejudicar a imagem da Zilor ou da Biorigin em suas manifestações pessoais, sob qualquer forma. Não devem também publicar, compartilhar ou fazer comentários sobre as empresas em redes sociais como o

Facebook, o Twitter, Instagram ou similares, a não ser que o conteúdo: Seja oficialmente disponibilizado pela empresa;

Esteja disponível nos sites [www.zilor.com.br](http://www.zilor.com.br) e [www.biorigin.net](http://www.biorigin.net), ou;

Esteja presente em publicações corporativas, disponibilizadas pela área de Comunicação e Compromisso Social.

Não é permitida a criação de perfis, páginas e/ou comunicados que envolvam nome, logotipo ou façam referências à Zilor ou à Biorigin. Dúvidas ou comentários sobre a Zilor ou a Biorigin postados por outras pessoas em perfis nas redes sociais dos Colaboradores devem ser direcionados para a área de contato no site da Zilor ou da Biorigin ou, ainda, encaminhados para a área de Comunicação, pelo e-mail [comunicacao@zilor.com.br](mailto:comunicacao@zilor.com.br), para os devidos esclarecimentos e providências.

## **6.5 REGISTROS E PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DA ZILOR E DA BIORIGIN**

A Zilor orienta, treina e monitora seus Colaboradores para que todos os registros sociais, contábeis, jurídicos, bem como relatórios internos, sejam arquivados e apresentados de acordo com a legislação aplicável a cada localidade em que atua. Será de propriedade exclusiva da Zilor e da

Biorigin todo material, qualquer que seja sua natureza, desenvolvido por seus Colaboradores, isoladamente ou em colaboração, no decorrer do contrato de trabalho ou da prestação de serviços. Entende-se por propriedade exclusiva: invenções, políticas, correspondências, desenhos, planos, especificações, obras, minutas, programas de computador ou outros documentos decorrentes da atividade profissional.

Os Colaboradores poderão participar, espontaneamente, dos programas conduzidos pela Zilor e pela Biorigin para o desenvolvimento de novas ideias. Na hipótese de aprovação dos projetos propostos, os Colaboradores, mediante prévio aceite, poderão atuar na execução do projeto, às expensas da Zilor ou da Biorigin, durante a jornada de trabalho e sem ganho adicional, cientes de que o resultado obtido não caracterizará invento ou modelo de utilidade, nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, tampouco lhes acarretará o direito de licença de patente ou de titularidade de quaisquer direitos patrimoniais.

## **6.6 INTEGRIDADE FINANCEIRA E CONTÁBIL**

A Zilor e a Biorigin são transparentes quanto às suas operações e entendem que a ética é fundamental para a preservação de sua integridade financeira e contábil. Os Colaboradores que atuam nestes processos têm a responsabilidade de manter registros precisos e fiéis à realidade.

Adicionalmente, a Zilor e a Biorigin adotam as melhores práticas de mercado e priorizam auditoria independente das Demonstrações Financeiras com terceira parte de credibilidade no mercado e relacionamento com entidades financeiras de primeira linha.

## **6.7 CONFLITO DE INTERESSES**

Um conflito de interesses pode vir a ocorrer quando um Colaborador privilegiar interesses pessoais em detrimento dos interesses ou objetivos da Zilor e/ou da Biorigin. Isto ocorre, quando um Colaborador considera suas questões particulares ao tomar uma decisão que seja vantajosa para si, mas que, por outro lado, não seja tão vantajosa para a Zilor ou a Biorigin, ou mesmo lhes cause prejuízos, inclusive de natureza comercial, financeira, operacional ou jurídica.

Quando houver a mera possibilidade de conflito de interesses, a situação deve ser imediatamente comunicada à Zilor ou à Biorigin, conforme o caso.

Para que não ocorram conflitos de interesse, os Colaboradores devem seguir as seguintes regras:

Evitar situações como emprego, consultoria ou relação comercial, participações societárias (exceto investimentos no mercado de capitais) e associação com empresas que sejam clientes, concorrentes ou fornecedores da Zilor ou da Biorigin;



Jamais utilizar-se de seu cargo para obter vantagens para si e/ou para pessoas de seu relacionamento, omitir informações, bem como forjá-las na contratação de terceiros ou prestadores de serviços que sejam parentes ou amigos íntimos.

Os Colaboradores da Zilor e da Biorigin são livres para exercer atividades profissionais fora de sua jornada de trabalho, remuneradas ou não, desde que não impactem negativamente em seu desempenho. Tais atividades, entretanto:

Não devem ser exercidas durante a jornada de trabalho ou nas dependências da Zilor e da Biorigin, inclusive o comércio de produtos e serviços;

Não podem utilizar recursos da Zilor e da Biorigin, tais como materiais de escritório, acesso à internet, veículos ou equipamentos;

Não podem trazer prejuízo ou causar danos aos negócios da Zilor.

### **SAIBA COMO AGIR:**

#### **Posso atuar na Zilor ou na Biorigin e ter outra atividade profissional?**

Sim, mas esta atividade não deve ocorrer durante seu horário de trabalho na Zilor ou na Biorigin, não deve prejudicar o seu desempenho na empresa e não deve estar relacionada a nossos fornecedores, clientes ou concorrentes.





### **Pode haver a contratação de um parente meu na Zilor?**

Isso é possível, desde que você não participe da escolha deste profissional e ele seja avaliado em processo seletivo sob condição de igualdade com os demais candidatos. Você também não poderá exercer liderança sobre essa pessoa, tampouco trabalhar na mesma área ou tal pessoa ocupar posição na qual um possa ter a oportunidade de influenciar o progresso ou o desempenho do outro Colaborador.

### **Posso contratar um fornecedor da Zilor ou da Biorigin para prestar um serviço particular para mim?**

Sim, você pode contratar, porém não pode utilizar-se de sua posição profissional para

obter qualquer vantagem na contratação do respectivo serviço. Isso significa que você não pode pedir descontos ou condições diferenciadas em razão da sua posição. Mais do que isso, você jamais poderá impor a prestação de um serviço particular para a continuidade do contrato do fornecedor com a Zilor ou a Biorigin.

### **6.8 PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES**

Não é admitido o oferecimento ou recebimento de benefícios ou vantagens tais como viagens de lazer, presentes, compensações financeiras e ingressos para entretenimento. Não se aplicam restrições para o recebimento de brindes institucionais que contenham a logomarca da empresa oferecedora, comumente recebidos em reuniões, eventos do setor, feiras, entre outros.

Quaisquer exceções às proibições acima, tais como a aceitação de convites para participação em jogos, shows, eventos de entretenimento ou, ainda, outras ações de relacionamento, somente serão aceitas mediante prévia aprovação da Diretoria competente.

### **SAIBA COMO AGIR:**

**Situação 1:** Um fornecedor deseja discutir um novo contrato com a Zilor, convida você para um jantar e diz que a conta será paga por ele. Neste caso, você deve agradecer o convite e explicar que não irá comparecer,

pois a Zilor e a Biorigin não permitem o recebimento de gratificações.

**Situação 2:** Um fornecedor entra em contato e pede seu endereço residencial para o envio de um vinho em reconhecimento ao trabalho que desenvolvem juntos. Neste caso, você deve agradecer e informá-lo que a Zilor e a Biorigin não autorizam o recebimento de presentes. Caso haja qualquer dúvida, procure sempre o seu líder imediato.

## 6.9 COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Zilor e a Biorigin cumprem fielmente leis, regulamentos e políticas anticorrupção, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação de riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e

valores, contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira.

É vedado aos Colaboradores ou fornecedores da Zilor e da Biorigin realizarem pagamentos, a título de gratificação, ou oferecer quaisquer vantagens a funcionários ou autoridades de qualquer nível do governo (municipal, estadual ou federal) para agilização de serviços, ações administrativas ou, ainda, a obtenção de vantagens.

A Zilor e a Biorigin repudiam práticas que caracterizam corrupção, fraude ou pagamento de propina, de forma ativa ou passiva, e sua realização de qualquer forma. Caso ocorra, a Zilor e a Biorigin tomarão as ações legais cabíveis, que poderão incluir, entre outras, a denúncia do fato aos órgãos competentes.



## **6.10 PRESERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A Zilor e a Biorigin entendem a importância de preservar a privacidade de todas as pessoas com as quais interagem e nossos Colaboradores têm o dever de observar os mesmos princípios.

Ambas as empresas assumem o compromisso de respeitar as diretrizes presentes na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD) e atuar sempre com atenção e cuidado no atendimento às solicitações de titulares de dados e outros processos legalmente definidos quanto a este tema.

## **7. CONSTRUINDO RELACIONAMENTOS ÉTICOS**

### **7.1 RELAÇÃO COM CLIENTES**

A Zilor e a Biorigin entendem que seus Colaboradores devem agir de maneira íntegra perante seus clientes, respeitando nossas próprias diretrizes de conduta e a de terceiros.

Todos os acordos comerciais devem ser embasados em contratos legalmente estabelecidos e qualquer postura adotada deve ser em prol da segurança e da longevidade de nossas relações comerciais.

### **7.2 RELAÇÃO COM FORNECEDORES, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

A relação da Zilor e da Biorigin com seus fornecedores, parceiros e prestadores de

serviços deve ser pautada pela transparência, integridade e honestidade. Qualquer decisão de contratação deve ser embasada nas políticas internas e procedimentos da Zilor e da Biorigin, bem como em critérios técnicos que contemplem interesses legítimos da organização, de acordo com as regras a seguir:

Qualquer negociação deve ser conduzida pelos profissionais designados para a respectiva atividade, utilizando os meios de comunicação oficiais da empresa, com os devidos registros e rastreabilidade e conforme políticas e procedimentos internos específicos previamente estabelecidos;

Todos os contratos assinados pela Zilor ou pela Biorigin devem ter seu objeto fielmente respeitado;

A Zilor e a Biorigin repudiam a prática de suborno. Oferecer dinheiro ou outros bens e valores para obter vantagens ou privilégios contrários à lei, ao dever ou à moral é passível de sanção;

Não são admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio da manipulação de informação, intimidação, coerção, coação, constrangimento, práticas de concorrência desleal, ou situações que caracterizem conflito com os negócios e interesses da Zilor e/ou da Biorigin;

Para assegurar a isenção e a transparência em suas transações, a Zilor proíbe a participação



de seus profissionais em processos decisórios e na transação de compra ou de venda de produtos, serviços ou energia com empresas que tenham, como sócios ou dirigentes, pessoas com as quais o Colaborador tenha parentesco natural, civil ou cuja relação possa caracterizar conflito de interesses;

A Zilor e a Biorigin estabelecem, ainda, que seus fornecedores, parceiros e prestadores de serviço devem ter atuação ética e íntegra, responsabilidade socioambiental e cumprir as exigências legais que lhes sejam aplicáveis. Aqueles que não o fizerem, estão sujeitos à

exclusão de nossa cadeia de negócios.

### **7.3 RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E OS ÓRGÃOS REGULADORES**

A Zilor e a Biorigin cumprem fielmente as leis que regulam a participação de empresas em assuntos políticos e nas relações com o poder público e os órgãos reguladores. A Zilor e a Biorigin não realizam doações políticas e não autorizam que nenhum dos seus Colaboradores o faça em nome da organização. Qualquer contribuição a candidato ou partido político, que porventura seja feita por um Colaborador, terá caráter estritamente pessoal.



Todo Colaborador que exerça ou deseje exercer cargo público ou ser candidato nas eleições deve comunicar à organização para avaliação de possível conflito de interesses e não poderá utilizar as instalações físicas, equipamentos, materiais e bens da Zilor e/ou da Biorigin para fins político-partidários.

#### **7.4 RELAÇÃO COM A IMPRENSA**

A área de Comunicação tem a responsabilidade e está formalmente designada a interagir com a imprensa em nome da Zilor e da Biorigin. Quando necessário, os Administradores ou determinados Colaboradores podem também ser indicados para falar em nome da Zilor e/ou da Biorigin.

Sempre que um Colaborador seja contatado para a realização de qualquer entrevista, comentário ou esclarecimento à imprensa, deve direcionar este contato para a área de Comunicação.

Palestras ou apresentações que tratem de nosso negócio devem também ser alinhadas previamente com a área de Comunicação.

#### **7.5 RELAÇÃO COM SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE**

A Zilor e a Biorigin respeitam o direito do Colaborador de livre associação e entendem que todos têm a escolha de serem representados por entidades legalmente constituídas e de realizar negociações coletivas

de acordo com a legislação vigente.

Ambas as empresas atuam sempre com o intuito de realizar negociações justas e baseadas no diálogo.

#### **7.6 RELAÇÃO COM OUTRAS EMPRESAS DO MESMO SETOR**

A Zilor e a Biorigin acreditam na concorrência saudável e ética. Entendem que todos seus Colaboradores têm o dever de respeitar a concorrência e o compromisso de não emitir qualquer opinião negativa sobre sua atuação. Em contrapartida, nossas empresas têm a expectativa de receber o mesmo tratamento daqueles que atuam nos mesmos segmentos de negócio.

#### **7.7 RELAÇÃO COM A COMUNIDADE**

A Zilor e a Biorigin têm o compromisso com o desenvolvimento social e com a sustentabilidade nas áreas em que estão inseridas. As empresas atuam sempre com respeito às pessoas que vivem próximas a suas unidades e áreas de trabalho e mantêm canal aberto de diálogo com a comunidade.

### **8. PROGRAMA DE ÉTICA ZILOR E BIORIGIN**

#### **8.1 CÓDIGO DE ÉTICA ZILOR BIORIGIN**

Todos os Colaboradores são responsáveis pelo cumprimento do Código de Ética Zilor Biorigin e devem ler o documento com atenção e consultá-lo sempre que necessário. Caso surjam eventuais dúvidas, devem procurar seu líder imediato ou a área de P&O

para esclarecê-las.

Situações que eventualmente não tenham sido previstas no documento, devem ser comunicadas ao líder para avaliação.

## 8.2 CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética Zilor Biorigin é um meio seguro e confidencial para a comunicação de condutas não éticas, que violem este Código ou a legislação vigente. Está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Todas as informações registradas no Canal são recebidas por uma empresa independente e especializada, que assegura o tratamento adequado de cada situação sem influências ou sem conflitos de interesse. Podem ser realizadas denúncias anônimas e, caso o relatante deseje deixar seu nome e telefone, sua identidade será preservada.

A empresa garante a confidencialidade do processo e assegura que não haverá retaliação aos Colaboradores que realizarem denúncias de boa-fé.

Caso você deseje se manifestar quanto a qualquer situação que não esteja em acordo com esse documento, entre em contato:

[www.canaldeeticazilor.com.br](http://www.canaldeeticazilor.com.br)  
0800 180 9000

Sempre que realizar um relato, anote seu código de acesso, pois com ele, você pode continuar interagindo com a equipe de análise e se necessário, oferecer mais informações.

## COMISSÃO DELIBERATIVA DE ÉTICA

A Comissão Deliberativa de Ética Zilor, apoiada pela Comissão de Ética e pela Alta Administração da empresa, é a instância responsável por fazer com que o Código de Ética, as políticas internas e outras normas sejam respeitados por todos. Essa Comissão Deliberativa de Ética atua para que todos os relatos enviados ao Canal de Ética Zilor tenham o devido tratamento.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover a disseminação do Código de Ética e sua aplicação em nossa empresa;
- Apoiar a conscientização de todos e promover treinamentos sobre o tema;
- Tomar decisões a respeito do resultado das análises feitas sobre os relatos, acompanhar seu tratamento e implantação de ações de melhoria;
- Tomar decisões sobre todos os demais assuntos que envolvam questões éticas e de conduta.



# TERMO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

**Declaro ter conhecimento  
do Código de Ética e do Canal  
de Ética Zilor Biorigin.**

O Código de Ética contém orientações essenciais para o meu trabalho e visa zelar pelas boas práticas em nossa empresa. Minha assinatura neste termo é a manifestação do meu compromisso com as regras e orientações contidas neste documento.

Nome

Número de registro

Função

Local e data

**Assinatura**

Este termo deve ser entregue na Administração de pessoal (CSC) da Zilor e será anexado ao seu prontuário.

**zilor** **Biorigin**



**zilor**  
Energia e Alimentos

**Biorigin**  
Arte em Ingredientes Naturais